

## **EDITAL Nº 020/2023**

### **CIÊNCIA NA MESA 2: INCUBADORAS PARA COOPERATIVAS E ASSOCIAÇÕES POPULARES E EMPREENDIMENTOS ECONÔMICOS SOLIDÁRIOS DE BASE TECNOLÓGICA**

#### **ERRATA 10**

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB, Fundação de Direito Público vinculada à Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado da Bahia – SECTI, em parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Rural – SDR, a Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda – SETRE, a Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento - SEADES, CASA CIVIL, e Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI tornam pública aos interessados a retificação do Edital em epígrafe, cujas cláusulas alteradas passam a vigorar conforme transcrito abaixo, mantendo-se as demais cláusulas sem alteração, a saber:

#### **Cláusulas incluídas:**

7.1.5.6. Propostas que incluam empreendimentos não selecionados na Etapa 03 serão desclassificadas.

7.1.11. **Será desclassificada a proposta que:**

- ✓ Sejam identificadas as situações descritas em 3.8 e 7.1.5.6;

## **8. CRONOGRAMA DO EDITAL**

Divulgação do resultado da Etapa 03 – até 08/07/2024.

Salvador, 03 de julho de 2024

**HANDERSON JORGE DOURADO LEITE**  
**DIRETOR GERAL DA FAPESB**